



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.977, de 06/12/07

Processo nº: 50.157

PROJETO DE LEI Nº 9.810

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

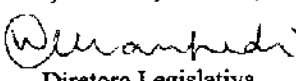
Ementa: Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" via ("travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

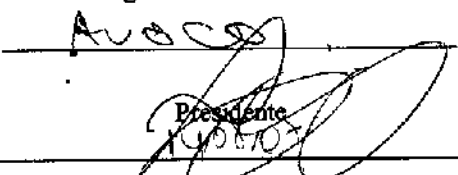

Arquive-se.

William Fidi
Diretor

11/12/2007



Matéria: PL 9.810	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 14/08/10	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 14/08/10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 14/08/10

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO

17/08/07

Rubrica



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 30157
Cm

PD 332/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/AGO/07 10:36 050157

Apresentado.
Encaminhe-se as seguintes comissões:

CJR

Presidente
14/08/2007

APROVADO

20

Presidente
20/11/2007

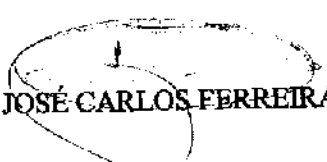
PROJETO DE LEI Nº. 9.810
(José Carlos Ferreira Dias)

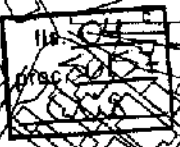
Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Art. 1º. É denominada "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" a viela conhecida como "travessa 3 da Rua José Maria Whitaker", entre os nºs. 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/08/2007


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



AVENIDA

RIVERA

ANGELO

RUA

PEDRO

SAVARIN

ANAELTON

RUA

RUA

RUA

RUA

PAES

RUA

VITALINA

BIAS

FERNÃO

RUA

RUA

C.P.F.
N. SRA.
AP. SA.
RECIDA

PRADO

R. M. SRA. DAS GRAÇAS

9



(PL n.º 9.810 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: ANTONIO APARECIDO MOREIRA

NASCIMENTO: data: 15/05/1935 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 17/02/2005 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SEBASTIÃO GALDINO MOREIRA
Mãe: BENEDITA MOREIRA

Justificativa da homenagem

NASCIDO NA CIDADE DE JUNDIAÍ-SP, ONDE ESTUDOU E SEMPRE TRABALHOU COMO AMBULANTE. AOS 25 ANOS, CASOU-SE COM SRA. IOLANDA ALVES MOREIRA E TEVE 02 FILHAS: SONIA APARECIDA E MARINÉIA APARECIDA.

COMO SEMPRE RESIDIU NO NÚCLEO DE SUB-MORADIAS DO JD. SÃO CAMILO, E TAMBÉM PELO SEU TIPO DE TRABALHO (AMBULANTE), CONHECIA A TODOS E FEZ UM VASTO CÍRCULO DE AMIZADE.

CATÓLICO NÃO PRATICANTE, SEMPRE COLABORANDO COM OBRAS E CONSTRUÇÃO DE VIELAS, MUROS, REDE DE ESGOTOS, ENTRE OUTROS. PARTICIPAVA DE TODOS OS MUTIRÕES ENTRE OS MORADORES, VISANDO O BEM DA COMUNIDADE.

AOS 69 ANOS FALECEU DE APENDICITE AGUDA INTERROMPENDO ASSIM, SUA VIDA E SONHOS.

Representante da família ou informante:

Nome: SONIA APARECIDA MOREIRA GARCIA

Parentesco: FILHA

Endereço: RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 21

telefone(s): 7475-8042



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 07
proc. 20157
Eus

Ref. Of.: 009/08/05 - D

Jundiaí, 18 de Agosto de 2005

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

1. As Vielas do Núcleo de Sub Moradias do Jardim São Camilo, demarcadas no mapa anexo, já se encontram oficializadas? Sim ou não.
2. Já incorporam o patrimônio público municipal? Sim ou não.
3. Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez recebidas as respostas, retorne os autos a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Certo de vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protesto da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
"Zé Dias"

1^a Vice Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Vereador Líder da Bancada do PSB
Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor
Membro da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social

Contato: (11) 4816-3993 falar com Sra. Rita Venafre - Assist. Parlamentar

Câmara Municipal de Jundiaí - Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí - SP - CEP 13201-774 - Tel: 4523-4513
José Carlos Ferreira Dias "Zé Dias" Humildade e Trabalho, A serviço da Comunidade
Email: josedias@camarajundiai.sp.gov.br



OF. GP/SMAP n.º 09/2006

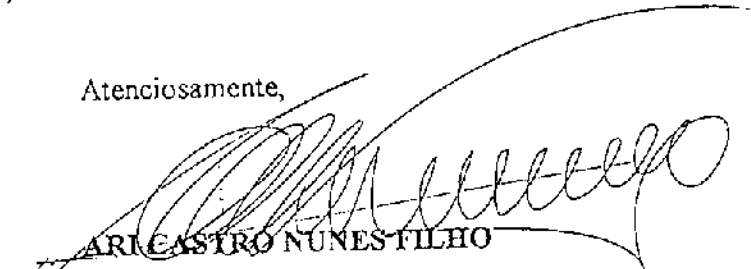
Jundiá, 10 de janeiro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 009/08/05-D, datado de 18 de agosto de 2005, vimos informar que, conforme os órgãos competentes, as áreas (vielas) em questão integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.157

PROJETO DE LEI Nº 9.810, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("Travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

PARECER Nº 813

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("Travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme planta de fls. 4.



Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de viela que integra o patrimônio público, não está oficializada e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
21/08/07

Sala das Comissões, 14.08.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

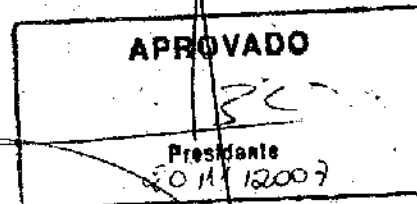
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01249

PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.765/07 e 9.810/07).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos projetos de lei de denominação (9.765/07 e 9.810/07).

Sala das Sessões, 20/11/2007.


ANA TONELLI



Proc. 50.157

PUBLICAÇÃO Rubrica
23/11/07 Cm

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.810

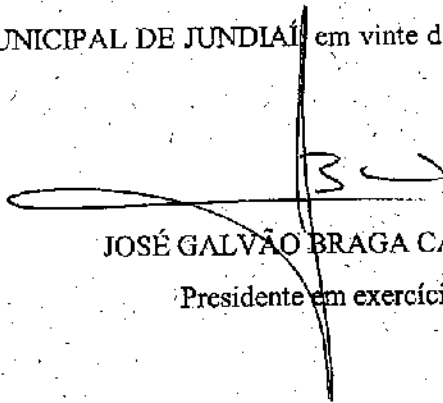
Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de novembro de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" a viela conhecida como "travessa 3 da Rua José Maria Whitaker", entre os nºs. 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

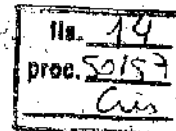
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ em vinte de novembro de dois mil e sete (20-11-2007).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente em exercício





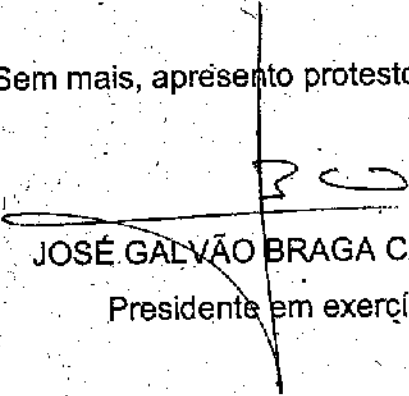
Of. PR/DL 911/2007
proc. 50.157

Em 20 de novembro de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI 9.810**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente em exercício



PROJETO DE LEI Nº. 9810

PROCESSO Nº. 50157

OFÍCIO PR/DL Nº. 911/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21/11/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Donelle

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

12/12/07

Alvina

Diretora Legislativa



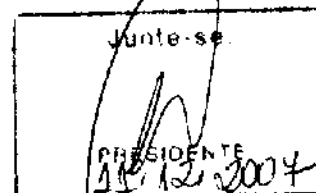
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 522/2007

Processo nº 26.886-5/2007

Jundiaí, 06 de dezembro de 2007.

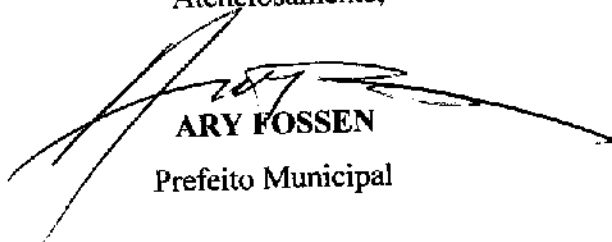
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.977, objeto do Projeto de Lei nº 9.810, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 6.977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” viela (“travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”) do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

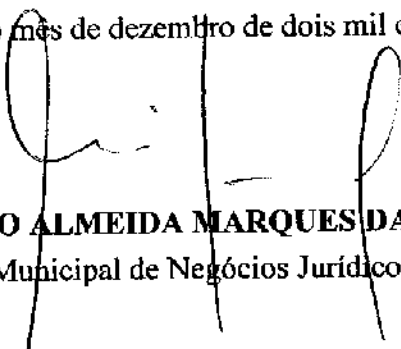
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “ANTONIO APARECIDO MOREIRA” a viela conhecida como “travessa 3 da Rua José Maria Whitaker”, entre os nºs 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

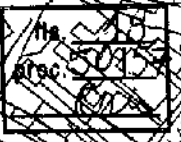
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

secl





IOM DE 11/12/2007

LEI N.º 6.977, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" viela ("travessa 3 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "ANTONIO APARECIDO MOREIRA" a viela conhecida como "travessa 3 da Rua José Maria Whitaker", entre os n.ºs 48 e 54, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos